



Deliberação CONSEMA 30/2011.
De 09 de novembro de 2011.
289ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.

*Reconhece lista de espécies exóticas com potencial
de bioinvasão no Estado de São Paulo.*

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, em sua 289ª Reunião Plenária Ordinária e no exercício de sua competência legal, em especial das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 2º da Lei 13.507/2009 e a Deliberação CONSEMA Normativa 02/2011, **delibera:**

Artigo 1º - Reconhece lista de espécies exóticas com potencial de invasão, constantes do anexo desta deliberação, observado o disposto no § 3º do artigo 3º da Deliberação CONSEMA Normativa 02/2011.

Parágrafo único - As espécies indicadas no anexo têm ocorrência registrada em ambiente natural do Estado de São Paulo e têm provocado danos ambientais e econômicos.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Covas
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF



Anexo da Deliberação CONSEMA 30/2011: Espécies exóticas com potencial de invasão no Estado de São Paulo.

CLASSE	ORDEM	FAMÍLIA	NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	AMBIENTE*
AVES					
Aves	Passeriformes	Corvidae	<i>Corvus albus</i> (Müller, 1776)	Corvo-de-barriga-branca	Formação pioneira de influência fluviomarinha
INVERTEBRADOS AQUÁTICOS					
Anthozoa	Scleractinia	Dendrophylliidae	<i>Tubastraea coccinea</i> (Lesson, 1829)	Coral laranja, Coral-sol	Marinho
Anthozoa	Scleractinia	Dendrophylliidae	<i>Tubastraea tagusensis</i> (Wells, 1982)	Coral-sol	Marinho
Bivalvia	Mytiloidea	Mytilidae	<i>Limnoperna fortunei</i> (Dunker, 1857)	Mexilhão-dourado	Bacia do Sorocaba e do Turvo Grande (lêntico)
INVERTEBRADOS TERRESTRES					
Gastropoda	Stylommatophora	Achatinidae	<i>Achatina fulica</i> (Ferussac, 1821)	Caramujo-gigante-africano	Áreas de Tensão Ecológica - Savana - Florestas Ombrófilas Floresta Estacional Semidecidual Floresta Ombrófila Densa Floresta Ombrófila Densa das Terras Baixas Floresta Ombrófila Densa Submontana Floresta Ombrófila Mista
MAMÍFEROS					
Mammalia	Primates	Callithrichidae	<i>Callithrix jacchus</i> (Linnaeus, 1758)	Sagui-de-tufobranco, mico-comum e sagui-do-nordeste	Áreas de Tensão Ecológica - Savana/Floresta Ombrófila Savana Florestada (Cerradão)
Mammalia	Primates	Callithrichidae	<i>Callitrix penicillata</i> ** (E. Geoffroy Saint-Hilaire, 1812)	Mico-estrela, sagui-do-cerrado, sagui-de-tufopreto	Floresta Ombrófila Densa Montana



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Mammalia	Artiodactyla	Cervidae	<i>Cervus unicolor</i> (Kerr, 1792)	Veado-sambar	Floresta Estacional Semidecidual (somente na margem esquerda) Savana
Mammalia	Lagomorfa	Leporidae	<i>Lepus europaeus</i> (Pallas, 1778)	Lebre-européia	Floresta Estacional Semidecidual Floresta Estacional Semidecidual Submontana Floresta Ombrófila Densa Montana Floresta Ombrófila Densa Submontana Savana (Cerrado) Savana - Floresta Estacional Semidecidual
Mammalia	Artiodactyla	Suidae	<i>Sus scrofa</i> (Linnaeus, 1758)	Javali, javaporco	Floresta Ombrófila Densa
Mammalia	Rodentia	Myocastoridae	<i>Myocastor coypus</i> (Molina, 1782)	Ratão-do-banhado	Floresta Estacional Semidecidual (ambientes aquáticos). Formações Pioneiras de Influência Fluvial (Comunidades Aluviais) Floresta Ombrófila Densa (ambientes aquáticos)
PEIXES					
Actinopterygii	Perciformes	Cichlidae	<i>Chichala kelberi</i> (Kullander & Ferreira, 2006)	Tucunaré	Bacia do Rio Jacaré-Guaçu (lêntico); Bacia do Rio Paranapanema (lêntico)
Actinopterygii	Perciformes	Cichlidae	<i>Chichala piquiti</i> (Kullander & Ferreira, 2006)	Tucunaré	Bacia do Rio Paraná, Bacia do Tietê e Grande
RÉPTEIS					
Reptilia	Testudines	Emydidae	<i>Trachemys scripta</i> (Schoepff, 1792)	Tigre-d'água-americano, tartaruga-de-orelha-vermelha	Floresta Ombrófila Densa Montana
* CLASSIFICAÇÃO DOS AMBIENTES: Para as espécies terrestres foi utilizada a classificação da vegetação brasileira definida pelo IBGE (1992). Para espécies aquáticas continentais, foi empregada a localização por bacia hidrográfica e o ambiente foi classificado como lótico (ambiente de água corrente) ou lêntico (ambiente de água parada). Para as espécies marinhas, o ambiente foi classificado como marinho.					
** A espécie <i>Callithrix penicillata</i> é nativa no Bioma Cerrado no Estado de São Paulo, na margem direita do Rio Tietê. Somente as populações que estejam fora da área de distribuição natural da espécie devem ser consideradas exóticas com potencial de invasão.					